

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 26 DE NOVEMBRO DE 2020

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.334/20 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.020

- = Aceitar o pedido de demissão formulado pelos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:
- = Luiz Carlos Gaioto RG nº 9.770.415 e PIS/PASEP nº 10716572130, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Assessor da Divisão do Matadouro Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19/11/2020;
- = Maria Francisca de Souza RG nº 26.704.660-1 e PIS/PASEP nº 20327830969, ocupante do cargo efetivo de Faxineira, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/11/2020.

PORTARIA Nº 6.335/20 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.020

CONSIDERANDO que a empresa Cruz & Pontes Ltda., foi notificada em 30/09/2020 pela Divisão de Fiscalização para a entrega dos produtos objeto do Pregão Eletrônico nº 32/2020, Pedidos de Empenhos nºs 4594/2020 e 5123/2020 – Processo de Compra nº 1805/2020, efetuando a entrega dos produtos de forma intempestiva;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer pela aplicação da Penalidade de Advertência com fulcro no Artigo 87 – I da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa Cruz & Pontes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.359.854/0001-82, estabelecida na Chácara Santa Terezinha s/n - Agua da Formiga, no Município de Maracaí - SP, com fulcro no Artigo 87 – I da Lei nº 8.666/93, ficando alertada para que cumpra os prazos definidos no Edital e no Contrato, sob pena de aplicação de sanções mais severas no caso de reincidência (multa, cancelamento da Ata e a suspensão do direito de licitar e contratar), devendo a Divisão de Fiscalização comunicar os órgãos envolvidos bem como a notificação da empresa sobre as penalidades constantes nesta Portaria.

PORTARIA Nº 6.336/20 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.020

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.020

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão constituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder estabilidade no serviço público aos servidores públicos municipais abaixo discriminados, de conformidade com o que estabelece o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

- = **Jose Moreira da Silva** lotado e em exercício no cargo de Agente de Controle de Vetores, a partir de 20/11/2020;
- = Luiz Cavalcante Xavier lotado e em exercício no cargo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 20, a partir de 23/11/2020.

PORTARIA Nº 6.337/20 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.020

- = Exonerar a senhora **Beatriz Giselda Domiciano Felipe RG nº 40.890.605-4**, **CPF nº 327.885.378-40** e **PIS/PASEP nº 20337426451**, que vinha ocupando o cargo de Conselheiro Tutelar junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 18/11/2020, em virtude do término da Licença Maternidade da titular do cargo senhora Fabiana Gomes da Silva Gilberti.
- = Aceitar o pedido de demissão formulado pela servidora **Rosiane Aparecida Alves RG nº 47.447.922-5** e **PIS/PASEP nº 16526973060**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil ADI junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24/11/2020.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.